



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE  
CURSO DE ENFERMAGEM**

**RAÍSSA DE SENA RODRIGUES**

Violência obstétrica contra mulheres negras: Revisão narrativa

GOIÂNIA - GO  
2022

RAÍSSA DE SENA RODRIGUES

Violência obstétrica contra mulheres negras: Revisão narrativa

Trabalho de conclusão de curso do 10º Módulo do Curso de Graduação em Enfermagem da Pontifícia Universidade Católica.

Orientador: Prof.º Dr.º José Rodrigues do Carmo Filho

GOIÂNIA – GO  
2022

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente quero agradecer a Deus por sempre estar ao meu lado, principalmente no período da graduação, onde inúmeras vezes acreditei não conseguir mais continuar, e ele me dava forças para aguentar mais um dia. Agradeço a minha mãe, Nossa Senhora das Graças e Nossa Senhora de Aparecida que me cobrem com seu manto e me protegem todos os dias.

Quero agradecer ao meu orientador, que me ajudou na conclusão desta etapa e a todos os meus professores, desde a pré alfabetização até agora, sem meus professores eu nada seria! Vejo os mesmos como parte de um degrau de uma escada onde no topo dela está a realização dos meus sonhos e o sucesso.

Agradeço imensamente minha mãe, por ser meu exemplo, por ser meu braço direito, por ter me incentivando a estudar e acreditado no meu potencial desde o começo. Agradeço por todas as vezes que precisou “limpar banheiros dos outros” para nunca me faltar nada. Por ser essa guerreira que me motiva a correr atrás dos meus sonhos todos os dias. E por ultimo, mas não menos importante, agradeço a você, Deuselina por ser minha mãe, a melhor mãe do mundo!

Não deixaria de fora os agradecimentos a minha família, meu pai Enivan por todos os conselhos e aprendizagens, aos meus tios e tias que me incentivaram e ajudaram nos meus estudos em especial Maronita, Neila, e Domício. Aos meus irmãos, meus primos, em especial minha prima Nayla, que me ajudou a pensar e lutar por esse tema. Aos meus avôs que sempre me colocaram nas suas orações me motivando a sempre acreditar nas minhas escolhas. Minhas madrinhas e meu padrinho Ana Maria, João e Sônia Maria que desde o começo estiveram do meu lado me incentivando e me dando forças.

A aqueles que não são de sangue, mas que considero minha família, Antônio Canuto, Dailir sem vocês eu não seria metade do que sou hoje, os primeiros a me ensinarem o significado de família! Érika Rejane e Eroídes a vocês nem palavras são capazes de expressar meus agradecimentos, sem vocês eu não teria começado a graduação, não seria a pessoa que sou hoje, agradeço por me acolherem como filha e por cuidarem da minha mãe sempre. Em especial a Érika Rejane por todos os materiais escolares que em muitos momentos não tive condições de ter e você os comprava para mim, por ter pagado a matrícula na universidade e me incentivado a estudar, me levando e trazendo da universidade, além das inúmeras coisas que você fez e faz por mim!

Aos meus amigos que também fazem parte da minha família, por me incentivarem a ser uma pessoa melhor a cada dia, por estudarem comigo, por estarem do meu lado nos momentos bons e ruins, por compartilhar comigo um pouco da vida de vocês e tornarem a minha vida mais leve, Luana, João Pedro, Irene, Raphaelly, Natam, Débora, Pedro, Verônica, Marllus, Estefany, Júlia, Douglas, Alana, Beatriz M., Beatriz L., Angélica, Paula, Ariane, Gabriela, Hérica, Amanda, Lorryne, Jackeline, aos amigos que a graduação me deu Sarah, Jhenefer, Raíssa T., Taiza e a todos que passaram pela minha vida carregando o título de amigo e que de certa forma fazem parte de que eu sou. Ao meu afilhado que me faz ter forças para lutar por um lugar mais digno para ele no futuro Harry Thiago.

A todos vocês meus mais sinceros, muito obrigada!

Este trabalho foi elaborado quando minha prima me pediu para explicar como funciona a violência obstétrica em mulheres negras, pois a temática seria o próximo assunto a ser discutido no trabalho dela. Desde então, decidi me aprofundar mais sobre o tema. Por ser a área que mais me identifiquei durante a graduação, a cada informação passada a minha prima, eu sentia uma vontade enorme de mudar esse cenário, por achar inadmissível que mulheres, no geral, sofram violência obstétrica, principalmente baseada na sua cor de pele.

## RESUMO

**Introdução:** Caracterizada por abusos sofridos por mulheres ao procurarem um serviço de saúde antes, durante ou depois do parto. A violência Obstétrica pode ser caracterizada pela negação do serviço, insultos verbais, agressões físicas, psicológicas, negligências, discriminações. Sendo essas acometidas em sua maioria em mulheres negras, onde as manifestações de racismo, institucional e estrutural, afetam diretamente no atendimento prestado a essas mulheres. **Objetivo:** Elaborar uma síntese de estudos publicados em periódicos científicos que discutem o racismo na violência obstétrica em relação a mulheres negras. **Método:** Trata se de uma revisão narrativa, onde a coleta de dados foi realizada por meio das bases de dados: BVS (Biblioteca virtual em saúde), Lilacs (Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciência da Saúde) e SciELO (Scientific Electronic Library Online). O acesso ocorreu entre os meses fevereiro de 2022 a maio de 2022. **Resultados:** Foram identificados 9960 artigos, desses 12 foram selecionados para compor o estudo. **Conclusão:** Essa revisão possibilitou uma maior compreensão sobre o tema, haja vista que, esse estudo pode contribuir como forma de alerta para profissionais da saúde e chefes de estados, de que seus atos e atitudes, mesmo que indiretamente, gera uma assistência inadequada a gestantes negas, por se tratar de práticas racista.

**Palavras-chaves:** Violência Obstétrica; Racismo Obstétrico; Racismo institucional; Racismo estrutural.

## ABSTRACT

**Introduction:** Characterized by abuse suffered by women when seeking a health service before, during or after childbirth. Obstetric violence can be characterized by denial of service, verbal insults, physical and psychological aggression, negligence, discrimination. These are mostly affected by black women, where the manifestations of racism, institutional and structural, directly affect the care provided to these women. **Objective:** To develop a synthesis of studies published in scientific journals that discuss racism in obstetric violence against black women. **Method:** This is a narrative review, where data collection was carried out through the following databases: VHL (Virtual Health Library), Lilacs (Latin American and Caribbean Literature on Health Science) and SciELO (Scientific Electronic Library Online). Access took place between February 2022 and May 2022. **Results:** 9960 articles were identified, of these 12 were selected to compose the study. **Conclusion:** This review allowed a greater understanding of the subject, given that this study can contribute as a form of alert for health professionals and heads of states, that their acts and attitudes, even if indirectly, generate inadequate assistance to pregnant women who are denied, because they are racist practices.

**Keywords:** Obstetric Violence; Obstetric Racism; Institutional racism; Structural racism.

## **LISTA DE FIGURAS**

FIGURA 1 - Fluxograma da Escolha dos Artigos.

## **LISTA DE QUADROS**

QUADRO 1 – Caracterização das publicações.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	9
OBJETIVO .....	11
MÉTODO .....	11
RESULTADOS.....	12
FLUXOGRAMA.....	12
QUADRO SINÓPTICO .....	13
DISCUSSÃO .....	18
RACISMO.....	18
VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA .....	20
RACISMO OBSTÉTRICO .....	22
CONCLUSÃO .....	23
REFERÊNCIAS:.....	25



## INTRODUÇÃO

Segundo o dicionário Aurélio, Racismo é: “Preconceito e discriminação direcionados a alguém tendo em conta sua origem étnico-racial, geralmente se refere à ideologia de que existe uma raça melhor que outra.”

A história do racismo no Brasil começa a ser escrita em meados de 1500. Em sua colonização, onde em busca de mão de obra barata, os colonizadores buscavam povos africanos por meio do tráfico negreiro, para serem comercializados no Brasil por senhores de engenho, visando utilizar do trabalho escravo, haja vista que os mesmos eram obrigados a trabalharem muito em condições precárias e não recebiam nada por isso (SILVA, 2022).

Após a abolição da escravatura, conferida pela “Lei Áurea” aprovada no dia 13 de maio de 1888 com a assinatura da regente do Brasil, princesa Isabel, os negros libertos continuaram à margem da sociedade, sem qualificação para o mercado de trabalho (PINSKY, 1992).

Segundo o sociólogo Florestan Fernandes (1964, pág.1) em seu livro “A integração do negro na sociedade de classes”.

A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. (...) Essas facetas da situação (...) imprimiram à abolição o caráter de uma espoliação extrema e cruel.

A escravidão no Brasil foi cruel e desumana e suas consequências, mesmo passados mais de 130 anos da abolição, ainda são perceptíveis. A pobreza, violência e a discriminação que afetam os negros no Brasil são um reflexo direto de um país que normalizou o preconceito contra esse grupo e os deixou à margem da sociedade (SILVA, 2022).

A Lei Nº 7.716, de 5 de Janeiro de 1989, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. “Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” (BRASIL, 2012).

Existem diversas formas de manifestações do racismo. Como o racismo institucional e o racismo estrutural.

Racismo institucional é quando a prática racista se manifesta institucionalmente, seja na esfera pública ou privada. Isso faz com que negros, indígenas e imigrantes “não-brancos”

sejam preteridos em relação às questões sociais, tornando-os alvo ou negligenciados (JOMO, 2016).

Racismo estrutural é mais complexo, haja vista que para entender sobre racismo estrutural é necessário ter uma visão mais conjuntural, ou seja, algo que perpassa todas as esferas de poder (públicas e/ou privadas); manifesta-se na política enquanto forma ou a arte de “melhor governar,” manifesta-se em políticas partidárias, em políticas econômicas e na produção cultural (JOMO, 2016).

Percebe-se essa estrutura quando mulheres negras são as maiores vítimas de violência obstétrica. Sendo essa violência caracterizada por abusos sofridos por mulheres quando procuram serviços de saúde durante a gestação, parto e puerpério. Podendo ocorrer como violência física ou psicológica, gerando vários traumas às mulheres. Não se referindo apenas ao trabalho de profissionais de saúde, mas também às falhas estruturais de clínicas e hospitais públicos ou particulares (BRASIL, 2021).

Haja vista que há um pensamento naturalizado de que mulheres pretas “são mais fortes”, “não necessitam de muita anestesia”; quando são adolescentes negras e pobres, a violência é ainda maior (JOMO, 2016, pág. 1).

Segundo LEAL *et al.*; (2017) as puérperas de cor preta possuíram maior risco de terem um pré-natal inadequado, falta de vinculação à maternidade, ausência de acompanhante e peregrinação para o parto. As pretas também receberam menos orientação durante o pré-natal sobre o início do trabalho de parto e sobre possíveis complicações na gravidez.

O mesmo autor relata que, apesar de terem menor chance para uma cesariana e de intervenções dolorosas no parto vaginal. As mulheres pretas recebem menos anestesia local ao realizarem a episiotomia, tendo também mais chances de um nascimento pós-termo, em relação ao nascimento termo completo (39-41 semanas) em comparação às mulheres brancas.

Este estudo se justifica por meio da revisão narrativa, visando identificar entre os estudos já realizados sobre as manifestações de racismo na violência obstétrica, os motivos que levam os profissionais da saúde a cometerem esse tipo de violência e o papel dos chefes de estado diante ela. A discussão desse tema entre os profissionais que exercem a obstétrica suscitará reflexões sobre sua prática. Ao conhecer os seus determinantes, será possível estabelecer medidas educativas como as formas estruturais do racismo no atendimento obstétrico.

O estudo será conduzido a partir da pergunta norteadora: Existe interferência das manifestações do racismo na violência obstétrica em relação a mulheres negras?

## **OBJETIVO**

Elaborar uma síntese de estudos publicados em periódicos científicos que discutem o racismo na violência obstétrica em relação a mulheres negras.

## **MÉTODO**

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura. O levantamento de artigos científicos sucedeu a partir de pesquisa eletrônica em sítios com acesso público tais como nas bibliotecas virtuais: SciELO Brasil (Scientific Electronic Library Online), BVS (Biblioteca Virtual em Saúde, a qual engloba a base de dados LILACS, BDENF). O acesso ocorreu entre os meses fevereiro de 2022 a maio de 2022.

A estratégia de busca foi concluída com o uso dos operadores booleanos, AND, NOT ou OR. Os descritores utilizados para a identificação dos artigos foram extraídos dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), sendo eles: (“Violência contra a Mulher” OR “Violence Against Women”), (“Crimes contra as Mulheres” END “Violência contra a Mulher Afrodescendente”), (“Violência Baseada em Gênero e Etnia” AND “Ethnic Violence”), “Violência Estrutural”, “Violência Social”, (“Racismo” and “ Racism”), “Racismo Obstétrico”.

Para a inclusão dos artigos determinou-se como parâmetros limitadores da busca inicial: pesquisa em sítios eletrônicos de acesso público, artigos no idioma português e inglês disponível online e na íntegra, compreendidos no período de 2011 a 2022.

Foram excluídas as publicações que não estão em formato de artigo científico como teses, editoriais, debates, artigos de opinião, dissertações e resenhas. Optamos por esta escolha por considerar que muitos destes estudos, podem não terem sido submetidos a um rigoroso processo de avaliação, uma vez que a revisão, realizada por pares, garante a qualidade do artigo e a observância quanto ao rigor metodológico científico.

Após levantamento preliminar nos sítios eletrônicos, foi realizada leituras dos títulos e resumos dos artigos a fim de refiná-los para a composição final deste estudo. Levando em consideração os critérios de inclusão, sendo excluídos da amostra os artigos repetidos em mais de um sítio e os que não se relacionavam à temática. Selecionando então, estudos que problematizam a forma institucional e estrutural do racismo na área obstétrica.

Os dados foram sintetizados e categorizados nos seguintes temas: 1) Racismo institucional e estrutural; 2) Violência obstétrica; 3) Racismo Obstétrico.

Por se tratar de um estudo de revisão da literatura está dispensada sua avaliação ética.

## RESULTADOS

A busca nas bases de dados resultou em 9.960 estudos, relacionados ao tema, porém, somente 12 atenderam aos critérios de inclusão como ilustrado na Fig. 1.

### FLUXOGRAMA

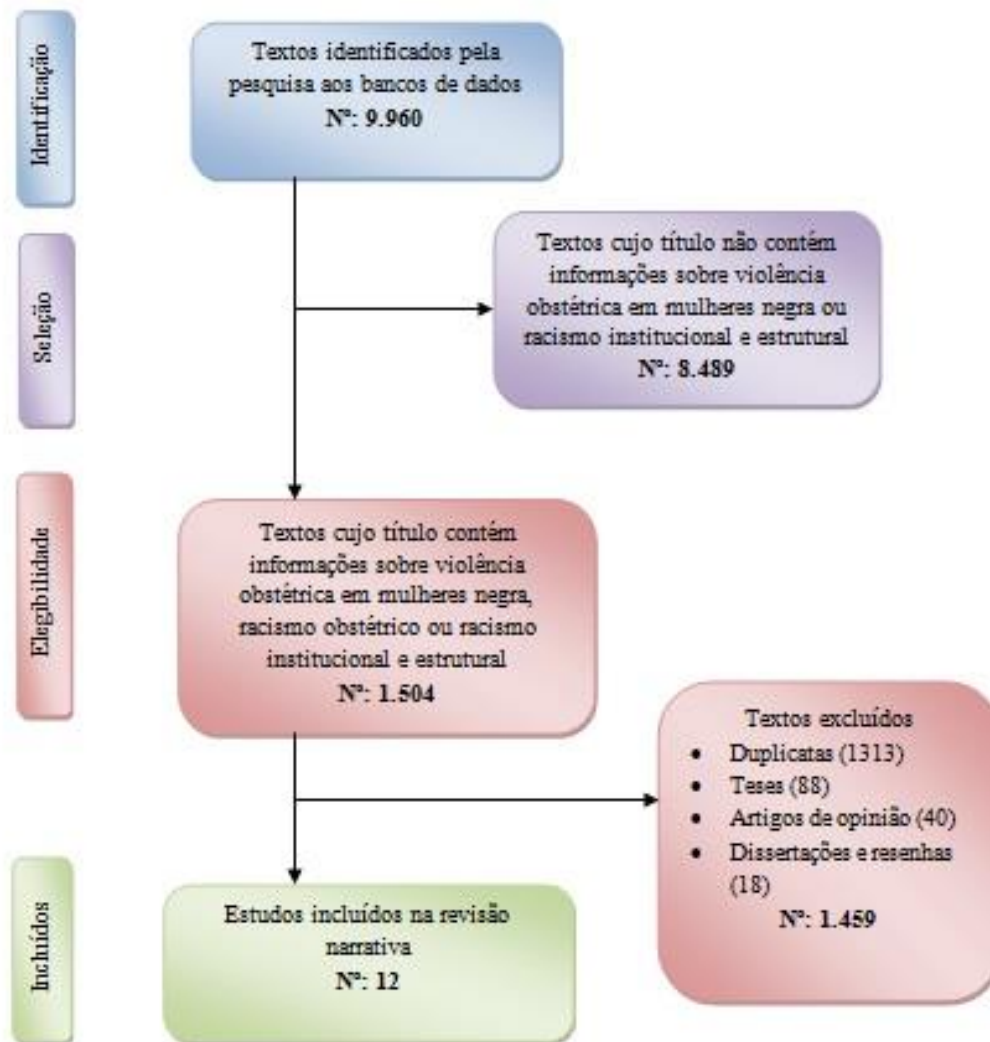


Figura 1. Fluxograma da Escolha dos Artigos.

Encontra-se no quadro 1 a caracterização das publicações, contendo o Título do artigo; Objetivo; Principais Resultados e Conclusões. Possibilitando uma visão geral dos artigos utilizados no referido estudo.

### **QUADRO SINÓPTICO**

Nº	Título do artigo	Objetivo	Principais Resultados	Conclusões
<b>Racismo</b>				
1	Raça não é patológica, mas o racismo é	Fornecer uma breve história da variável raça, discutir o uso incorreto da raça como uma construção biológica em vez de social e suas implicações para a prática da enfermagem e, sugerir o racismo como determinante primário da saúde entre as pessoas de ascendência africana.	O racismo não mudou ao longo dos anos, embora a sua unidade de medida: raça evoluiu.	As inconsistências na classificação de pessoas da mesma espécie entre os países não tiram as implicações sociais do racismo, porque a noção de desigualdade está implícita nos grupos raciais. As disparidades nos determinantes sociais da saúde tendem a continuar e piorar para as pessoas de descendência africana.
2	Racismo Estrutural	Trazer para o público reflexões sobre a importância de se pautar questões como o racismo estrutural.	A luta contra as discriminações se torna um fator de consolidação da democracia.	Em uma sociedade racista, não basta não ser racista e preciso ser anti-racista.
3	O que é racismo?	Explica a origem do racismo e todas as suas vertentes.	Se há a utilização de eufemismos para referir-se a pessoas negras, isso significa que a negritude é considerada algo inferior, ruim ou agressivo, o que é mais um sinal e racismo estrutural.	A ultrapassada idéia de que a raça branca é superior é fruto de uma pseudociência racista do século XIX.
4	Leis criminalizando o casamento entre negros E brancos nos Estados Unidos. Estudo de Precedentes no Estado do Alabama e na Suprema Corte americana	Mostrar que até meados dos anos 2000 o casamento de inter-racial no Alabama era proibido.	Graças a essa evolução de pensamento, questões como essas aqui apresentadas, envolvendo o <i>interracial marriage</i> , ainda continuaram a influenciar toda a nação e sua Suprema Corte.	“O princípio mais importante do sistema constitucional norte-americano é o da equidade, ou seja, o direito do cidadão a um tratamento com igual consideração e respeito”.

Violência obstétrica

1	Interseccionalidade, racismo Institucional e direitos humanos: Compreensões à violência obstétrica	Trazer os Conceitos interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos para compreender a violência obstétrica relacionada às mulheres negras na saúde.	Pontuar o movimento De mulheres negras como responsável por pautar as especificidades desse grupo social na perspectiva de cidadania insurgente.	Tal movimento é de fundamental importância na Luta pelos direitos das mulheres negras brasileiras, Principalmente no que diz respeito aos direitos Sexuais e reprodutivos.
2	Violência Obstétrica: Por que devemos falar sobre?	Entender como identificar, prevenir ou, se necessário, denunciar um caso de violência obstétrica.	Uma em quatro mulheres no Brasil sofreu com algum tipo de violência durante o parto.	Para se prevenir contra a violência obstétrica é importante que a mulher se informe durante o pré-natal e tome conhecimento das opções que possui para a hora do parto. Além disso, é importante que a mulher tome conhecimento dos tipos de intervenções podem ser necessárias para poder optar pelas quais não aceita ser submetida.
3	Análise do papel da Atenção Primária à Saúde e do Pré-Natal na Prevenção à violência obstétrica em mulheres negras	Analisar de que maneira a Atenção Primária à Saúde (APS) contribui para a prevenção da violência obstétrica em mulheres negras, por meio do acompanhamento do pré-natal.	A Atenção Primária à Saúde (APS) e o pré-natal auxiliam no processo de identificação da violência obstétrica e na prevenção da mesma.	A influência do racismo institucional na violência obstétrica e a dificuldade dos profissionais abordarem a questão racial e conhecê-la enquanto componente desta violência.

4	Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde	Assegurar o acesso universal aos cuidados em saúde sexual e reprodutiva de forma segura, aceitável e de boa qualidade, especialmente o acesso aos métodos contraceptivos e aos cuidados em saúde materna, pode reduzir drasticamente as taxas globais de morbidade e mortalidade materna.	Os profissionais de saúde em todos os níveis precisam de apoio e treinamento para garantir que as mulheres grávidas sejam tratadas com compaixão e dignidade.	Eliminar o desrespeito, os abusos e os maus-tratos durante o parto somente será possível por meio de um processo inclusivo, com a participação das mulheres, comunidades, profissionais e gestores da saúde, formadores de recursos humanos em saúde, organismos de educação e certificação, associações profissionais, governos, interessados nos sistemas de saúde, pesquisadores, grupos da sociedades civis e organizações internacionais.
<b>Racismo obstétrico</b>				
1	A pandemia de Covid-19 como justificativa para ações discriminatórias: viés racial na seletividade do direito a acompanhante ao parto.	Analisar um subproduto inesperado encontrado na pesquisa de dissertação de mestrado intitulada A cor da violência obstétrica. Chamou a atenção dentre os dados levantados nas entrevistas que 86% das mulheres brancas puderam ter acompanhante de livre escolha em algum momento da internação para o parto.	Levantados nas entrevistas que 86% das mulheres brancas puderam ter acompanhante de livre escolha em algum momento da internação para o parto. Entre as negras entrevistadas, somente 33% obtiveram autorização para exercer este mesmo direito garantido pela lei nº 11.108 de 2005.	Entre as mulheres negras, 67% não foram autorizadas a ter acompanhante de sua escolha em nenhum momento da internação para o parto. Entre as mulheres brancas, 86% tiveram o direito garantido: 43% com a presença do acompanhante somente no momento do parto e 43% durante todo o internamento. Essas violações dos direitos das parturientes podem ser caracterizadas como racismo obstétrico.
2	Disparidades raciais: uma análise da violência obstétrica em mulheres negras.	Compreender e analisar as vivências de mulheres negras acerca dos cuidados na gestação, no parto e no pós-parto.	O racismo estrutural dificulta e nega o acesso das mulheres negras aos seus direitos reprodutivos.	Debater a violência obstétrica a partir das experiências de mulheres negras. Apresentamos algumas inquietações sobre esse modelo padronizado de assistência ao parto, afirmando a importância de reconhecer a parturiente como um sujeito que deveria conduzir o parto.



3	Por que as mulheres negras têm mais risco de sofrer violência obstétrica?	O racismo estrutural e institucional dentro dos serviços de saúde é uma das possíveis explicações.	Apesar das denúncias serem importantes, o racismo na saúde vai além dos profissionais. É uma questão estrutural e institucional, que influencia desde a formação dos médicos, que não recebem informações específicas sobre a população negra, até a construção e aplicação de políticas públicas em torno do Sistema Único de Saúde.	Iniciativas como o Observatório da Saúde da População Negra são essenciais para produzir pesquisas e análises sobre o tema.
4	Racismo obstétrico: violência na gestação, parto e puerpério atinge mulheres negras de forma particular	Relatar que mulheres negras sofrem violência obstétrica baseada em estereótipos racistas.	Identificar as práticas racistas na violência obstétrica.	Que os gestores dos serviços de saúde reconheçam esse cenário, identifiquem e enfrentem as práticas que potencialmente resultam nas iniquidades raciais verificadas nos estudos. Ela também avalia que, para isso, são necessárias medidas educativas voltadas aos profissionais dos serviços de saúde.

**Quadro 1** – Caracterização das publicações

## **DISCUSSÃO**

### **RACISMO**

Quando se pesquisa o significado de raça, não se encontra uma terminologia fixa para a denominação dela, pois, o tema ainda acarreta muitos debates sobre o significado da palavra. Envolvida por conflitos historicamente de poder, a palavra raça está ligada ao ato de estabelecer classificação. Primeiramente serviu para as classificações entre as espécies de plantas, posteriormente para a de animais e atualmente é utilizado para seres humanos (ALMEIDA, 2019).

Cientistas como Charles Darwin ao enfrentarem questões como a origem do homem, denominaram raça como diferenças antropológicas na aparência física, cultural, relações sociais e de ambiente. Visando responder se essas características antropológicas distintas representam espécies humanas diferentes ou se existe apenas uma espécie humana moderna. (DORDUNOO, 2020).

Após o mapeamento do genoma humano, foi possível descartar a hipótese de que existem outras espécies humanas. Mas, mesmo diante disso, ainda é considerado a hierarquia das raças, onde se reforça a dominação dos povos europeus brancos diante outras etnias não européias (DORDUNOO, 2020).

Com origem desta hierarquia através do conceito de raça, se é possível explicar que, o racismo é a forma sistemática de discriminação que tem como fundamento a raça. Podendo ser manifestada por meio de práticas conscientes ou não que resultam em desvantagens e privilégios há indivíduos baseado no grupo racial e étnico ao qual pertencem (ALMEIDA, 2019).

Tendo a Europa como papel principal para o desenvolvimento cultural de continentes americanos, asiáticos e africanos através da colonização. Continentes esses, já providos da cultura de seus povos nativos. Que ao ver dos Europeus eram desprovidos de civilização, o que resultou na apropriação de suas terras obrigando os mesmos a aprenderem sua língua, crenças e culturas. Haja vista que os Europeus enxergavam os povos não brancos de culturas não européias como seres inferiores a eles. Sendo até detentores da comercialização de povos africanos para realização de trabalho escravo, por meio de uma consciência coletiva de posse e superioridade de raças, formando então a ideologia de hierarquia das raças. Onde se foi utilizada por décadas para justificar o domínio dos brancos sobre os não brancos. Consequente

disso se foi deixado o racismo, onde a discriminação é presente até hoje. Sendo essa discriminação pretexto para agressões físicas, verbais, psicológicas, que podem causar danos morais, perseguições e até prisões injustas de pessoas mediante a cor de pele delas (PORFÍRIO, 2020).

No Brasil a abolição da escravatura em 1888 é considerada um marco tardio em relação a outros países, que teve a abolição do conceito escravocrata em meados de 1830. Por não ser um ato planejado não se houve uma orientação para os escravos recém-libertos. Haja vista que, sem informações e condições, muitos escravos permaneceram em situação de escravidão mesmo após a abolição da escravatura. O que ocasionou na marginalização da população negra, que em sua maioria não tinham alimento ou uma moradia após a abolição. Levando-os a viverem nos morros, guetos, recorrendo a criminalização para sobreviver. O que resulta hoje em dia na exclusão desses povos, acarretando na discriminação e no racismo. Tendo em vista que até meados de 1970 os negros não estavam inseridos na sociedade de classe do Brasil (PORFÍRIO, 2020).

Sendo essa discriminação não só recorrente no Brasil, como no mundo inteiro. Consequente disso o Estado do Alabama revogou a lei que proibia o casamento entre negros e brancos apenas no ano 2000. Mesmo os Estados Unidos da América decidindo há mais de 30 anos, que qualquer lei que proibisse o matrimônio inter-racial seria inconstitucional (RICHTER; SANTOS).

A população negra, mesmo após políticas públicas de inclusão na sociedade, ainda é marginalizada e excluída, sendo demograficamente as que recebem os menores salários. Segundo a PNAD de 2018, a taxa de desemprego entre a população negra e parda é maior do que a taxa de desemprego da população em geral. Mesmo sendo maioria no Brasil, representam apenas 1% da população mais rica do país (PORFÍRIO, 2020).

Todos esses fatos e dados apresentam uma característica de racismo, sendo ela na forma estrutural ou institucional. Onde a forma institucional do racismo tem como viés a institucionalidade seja ela pela esfera pública ou privada, tendo em vista que, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racista, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2019, pág. 30).

Sendo então o racismo institucional a maneira como o poder perpassa por apenas um grupo étnico, sem espaço para a população negra mostrar seu valor. É o racismo institucional que mantém os negros presos em favelas, sem condições melhores de moradia, que fazem com que crianças morram diariamente por falta de atenção básica, alimento. Sendo negligenciados diante a atendimentos básicos. Onde ação que podem parecer simples, como uma boa aparência utilizada como critérios para vagas de empregos, se remete a um padrão de pessoas brancas, tornando os cada vez mais inviáveis de serem alcançados por uma pessoa negra (ALMEIDA, 2019).

Já o racismo estrutural é aquele que está sutilmente inserido no nosso cotidiano, sendo muitas vezes despercebidos pelas pessoas. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade onde o racismo é regra, não exceção. Haja vista que a forma estrutural tem enfoque na maneira com que a sociedade institucionaliza o racismo de forma que se pareça algo normal, quando na verdade é um ato racista respaldado pelas ações repetidas de vários indivíduos a fim de transformar a estrutura social. Onde não necessariamente necessita de uma intenção para se manifestar. Manter-se calado diante de uma situação racista, só faz com que o torne cada vez mais responsável pela manutenção do racismo. Sendo assim, o racismo é estrutural (ALMEIDA, 2019).

## **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA**

O termo “Violência”, caracterizado pelo dicionário como sendo o constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, que obriga essa pessoa a fazer o que lhe é imposto, sendo ela manifestada na forma física, psicológica, moral, verbal (RIBEIRO, 2018).

A desigualdade de gênero tem como um dos resultados a violência. Sendo a mulher vista como um ser submisso aos papéis sociais, onde a masculinidade é associada ao poder, controle e dominação. A violência do homem contra a mulher encontra formas de se legitimar a ponto de parecer natural (SANTOS, 2016).

Haja vista que um comportamento agressivo vindo de um homem, retrata sua essência, seu instinto natural, onde quando estimulado não se pode ser contido. Quando uma mulher é agredida, se é questionada infidelidade, o comportamento dela. Sendo pior os casos de mulheres vítimas de violência sexual, onde além do sofrimento e sentimento de humilhação e impotência, se é questionado sua vestimenta, o local onde ela se encontrava. Tendo por essa lógica sexista, transforma-se a vítima em ré (SANTOS, 2016).

Uma das formas de violência entre gêneros é a violência obstétrica, sendo ela, tanto no Brasil quanto na América Latina é utilizado para descrever várias formas de violência ocorridas durante a gravidez (ASSIS, 2018).

Entende-se por violência obstétrica qualquer ato exercido por profissionais da saúde no que cerne ao corpo e aos processos reprodutivos das mulheres, exprimido através de uma atenção desumanizada, abuso de ações intervencionistas, medicalização e a transformação patológica dos processos de parturição fisiológicos (ANDRADE; AGGIO apud JUAREZ. 2014, pág 1).

Tendo em vista que parte dos atendimentos prestados a gestantes e puérperas, partem de um viés de violência, onde as mesmas são impedidas de terem liberdade sobre o parto, não levando em conta o querer das gestantes. Partindo de um pressuposto hierárquico dos profissionais de saúde atuantes no momento, onde eles são os detentores das vontades das mesmas (SANTOS, 2016).

No mundo inteiro, muitas mulheres sofrem abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto nas instituições de saúde. Tal tratamento não apenas viola os direitos das mulheres ao cuidado respeitoso, mas também ameaça o direito à vida, à saúde, à integridade física e à não-discriminação. Esta declaração convoca maior ação, diálogo, pesquisa e mobilização sobre este importante tema de saúde pública e direitos humanos. (OMS, 2014, pág. 1).

Entretanto a violência obstétrica não consiste só no ato dos profissionais de saúde, é também as falhas estruturais de instituições hospitalares, clínicas e de todo o sistema de saúde, seja ele no âmbito público ou privado (JANSEN, 2019).

Como consequência da violência obstétrica, para muitas mulheres o período de gravidez é marcado por humilhações, sofrimento, agravos na saúde tanto delas, como dos bebês e até a morte. Manifestado pelas ações de procedimentos invasivos sem a consciência da gestante, descrédito de necessidades e dores, violências físicas, uso desnecessários de medicações. Além de discriminações baseadas na etnia, idade, condições sociais, cor de pele, crenças, portadores de doenças como HIV, identidade de gênero e orientação sexual (JANSEN, 2019).

Não se tem ainda no Brasil uma legislação federal voltada especificadamente a violência obstétrica, entretanto há legislações como a do conselho de medicina em que garante ao paciente o direito de negar a realização de algum tipo de procedimento (JANSEN, 2019).

Observa-se que mulheres negras são as que mais sofrem esse tipo de violência. Tendo em vista que além do de ser vítima do sexismo e do machismo, é também vítima do racismo.

## **RACISMO OBSTÉTRICO**

O racismo em sua forma institucional e estrutural afeta diretamente na maneira com gestantes negras são atendidas durante o processo gestacional, de parto e puerpério. Sendo caracterizado pela esfera estrutural do racismo, onde não se tem consciência de que ele está sendo acometido, mas se é mantido pela omissão, diante de situações racistas (MACHADO, 2021).

Quando o assunto é violência obstétrica, mulheres brancas e negras estão à mercê de sofrerem este tipo de violência. A diferença é que, a partir de estereótipos, as mulheres negras passam por mais processos dolorosos, tem menos acesso a questões ao qual se é garantido por direito, como acompanhamento na hora do parto. São menos assistidas durante o período do parto e puerpério, por uma ideologia errônea de que mulheres negras são mais resistentes a dor, sendo então negado o uso de anestesia para a realização da episiotomia, uma incisão efetuada na região do períneo para ampliar o canal de vaginal (RAMOS, 2020).

De acordo com o Ministério da Saúde, em 2018, mulheres pretas e pardas totalizaram 65% dos óbitos maternos no Brasil. Entre 1996 e 2018, foram registradas mais de 38 mil mortes maternas, sendo 67% decorrentes de causas obstétricas diretas: “complicações obstétricas durante gravidez, parto ou puerpério devido a intervenções desnecessárias, omissões, tratamento incorreto ou a uma cadeia de eventos resultantes de qualquer dessas causas (RAMOS, 2020, pág. 1).

Tendo agravo na pandemia de Covid-19. Segundo estudo sobre “A pandemia de Covid-19 como justificativa para ações discriminatórias: viés racial na seletividade do direito a acompanhante ao parto”, 67% das mulheres negras tiveram seu direito negado a acompanhante durante todo o período da internação ao parto. Em comparação 86% das gestantes brancas, tiveram esse direito garantido em algum momento do parto (MITTELBACH; ALBUQUERQUE, 2022).

Segundo relatos de gestantes vítimas de violência, onde a profissional realizou a manobra de Kristeller, manobra essa cujo objetivo é acelerar o trabalho de parto, onde se é realizada pressão externa sobre o útero da gestante, visando diminuir o período expulsivo. Mesmo esta sendo uma intervenção não recomendada pela OMS. A postura de conformidade de gestantes diante esses abusos, só reforçam a naturalização da violência obstétrica, da mesma forma que o racismo se tornou algo estrutural, reforçado a cada omissão (LIMA; PIMENTEL; LYRA, 2021).

A criação da Política Nacional De Saúde da População Negra, criada em 2009, faz parte de um grande avanço voltado a saúde integral da população negra. Mas se passado 10 anos de

sua criação apenas 28% dos Estados tinham a colocado em prática. O que demonstra a institucionalização do racismo, tendo em vista que é uma política voltada justamente para a qualidade da saúde da população negra, entretanto boa parte dos Estados enraizados por uma estrutura institucional não fazem uso da mesma (MACHADO, 2021).

Após a revisão da literatura se foi possível compreender melhor a estruturalização do racismo no Brasil. Tendo em vista que o Brasil é um país racista, o fortalecimento de praticas institucionais e estruturais do racismo ainda será recorrente no país. Repercutindo então, na maneira como a população negra, em geral, é tratada no país em toda a sua esfera, seja ela política, econômica, cultural, social. O que acarreta em mais sofrimento ao povo negro ao qual faço parte. Sendo assim papel de toda a sociedade lutar para a ruptura dessas estruturalização do racismo. Para que mulheres negras não sejam as que mais sofrem violência obstétrica, baseado em ideologias racistas institucionalizadas, que as impedem de lutar por uma assistência melhor por não compreenderem que se trata de uma pratica racista.

## **CONCLUSÃO**

Com este estudo, foi possível constatar que as manifestações de racismo interferem diretamente no atendimento prestado a mulheres negras durante o período do parto e puerpério em instituições de saúde públicas e privadas. Ocasionalmente traumas a essas gestantes que em sua maioria poderiam ser evitados.

Os estudos relatam que a violência obstétrica em mulheres negras se baseia em ideologias racistas de estereótipos onde a mulher negra é forte o suficiente para aguentar as complicações do parto, sem uma intervenção que vise a diminuição da dor, sendo então uma característica clara das manifestações do racismo presentes em uma sociedade racista como a do Brasil.

Tendo em vista que isso é um problema institucionalizado no mundo todo, onde são necessárias políticas públicas mais eficientes para combater o racismo em todas as suas formas. Além de uma maior adesão de estados e municípios a da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, criada em 2009.

Por fim, essa pesquisa pode contribuir como forma de alerta para profissionais da saúde e chefes de estados, de que seus atos e atitudes, mesmo que indiretamente, gera uma assistência inadequada a gestantes negras, por se tratar de praticas racista.



## REFERÊNCIAS:

AGGIO, C. M; ANDRADE B.P. Violência obstétrica: a dor que cala. 2014

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=LyqsDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=Racismo+estrutural&ots=Qnbg7mjpg0&sig=h7q\\_pU26eVRxPGJuJY4TLEw0\\_LM#v=onepage&q=Racismo%20estrutural&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=LyqsDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=Racismo+estrutural&ots=Qnbg7mjpg0&sig=h7q_pU26eVRxPGJuJY4TLEw0_LM#v=onepage&q=Racismo%20estrutural&f=false) Acesso em: 07 de Junho de 2022

ASSIS, Jussara Francisca de. Interseccionalidade, racismo institucional e direitos humanos: compreensões à violência obstétrica. **Serviço Social & Sociedade**, n. 133, p. 547–565, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n133/0101-6628-sssoc-133-0547.pdf>>.

BRASIL, 2012. **L7716**. Planalto.gov.br. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Você sabe o que é Violência Obstétrica?** – Mulheres, 2021. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres/voce-sabe-o-que-e-violencia-obstetrica/>>. Acesso em: 30 Nov. 2021.

Dordunoo D. Raça não é patológica, mas o racismo é. **Rev baiana enferm**. 2020;34:e34990.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. Google Books. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=fiZLEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=florestan+fernandes+negro&ots=W31dp4j4D0&sig=JAAI\\_67uR8qBogVWetiPt9q7Lbg#v=onepage&q=florestan%20fernandes%20negro&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=fiZLEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=florestan+fernandes+negro&ots=W31dp4j4D0&sig=JAAI_67uR8qBogVWetiPt9q7Lbg#v=onepage&q=florestan%20fernandes%20negro&f=false)>. Acesso em: 7 jun. 2022.

JANSEN, Mariana. **Violência Obstétrica: Por que devemos falar sobre?** 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/violencia-obstetrica/> Acesso em: 07 de junho de 2022.

LEAL MC, PEREIRA APE, DOMINGUES RMSM, THEME FILHA MM, DIAS MAB, NAKAMURA-PEREIRA M, BASTOS MH, GAMA SGN. **Intervenções obstétricas durante o trabalho de parto e parto em mulheres brasileiras de risco habitual**. *Cad Saude Publica* 2014; 30(Supl. 1):17-32.

LIMA, Kelly Diogo de; PIMENTEL, Camila ; LYRA, Tereza Maciel. Disparidades raciais: uma análise da violência obstétrica em mulheres negras. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. suppl 3, p. 4909–4918, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/wbq3FxQH7HmVMYSp7Y9dntq/#>>. Acesso em: 2 jun. 2022.

MACHADO, Rafael. **Por que as mulheres negras têm mais risco de sofrer violência obstétrica?** 2021. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/mulher-2/obstetricia/por-que-as-mulheres-negras-tem-mais-risco-de-sofrer-violencia-obstetrica/> Acesso em: 07 de junho de 2022.

MITTELBAACH, Juliana ; ALBUQUERQUE, Guilherme Souza Cavalcanti de. A pandemia de Covid-19 como justificativa para ações discriminatórias: viés racial na seletividade do direito a acompanhante ao parto. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 20, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/tes/a/v6c6pPmxQmxzSKWVkk3Y38w/#:~:text=A%20justificativa>>

%20utilizada%20pelos%20servi%C3%A7os,%C3%A0%20pandemia%20de%20Covid%2D19.>. Acesso em: 1 jun. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde. 2014.

PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil**. Disponível em: <[https://www.google.com.br/books/edition/Escravid%C3%A3o\\_no\\_Brasil/BcVnAwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover](https://www.google.com.br/books/edition/Escravid%C3%A3o_no_Brasil/BcVnAwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover)>. Acesso em: 10 jun. 2022.

PORFÍRIO, Francisco. "**O que é racismo?**"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/o-que-e-sociologia/o-que-e-racismo.htm>. Acesso em 07 de junho de 2022.

PROF. JOMO. **Sobre Racismo e Suas Múltiplas Manifestações**. Blogspot.com. Disponível em: <<https://professorjomo.blogspot.com/2016/11/sobre-racismo-e-suas-multiplas.html?view=flipcard>>. Acesso em: 10 jun. 2022.

RAMOS, Raphaela . **Racismo obstétrico: violência na gestação, parto e puerpério atinge mulheres negras de forma particular**. 2020 <https://www.geledes.org.br/racismo-obstetrico-violencia-na-gestacao-parto-e-puerperio-atinge-mulheres-negras-de-forma-particular/>

RIBEIRO, Débora. **Significado de Racismo**. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/racismo/>>. Acesso em: 7 jun. 2022.

RIBEIRO, Débora. **Significado de Violência**. Disponível em <https://www.dicio.com.br/violencia/> Acesso em: 25 de Maio de 2022

RICHTER, Jeremy W.; SANTOS, Paulo Cesar Batista dos. **Leis criminalizando o casamento entre negros e brancos nos Estados Unidos. Estudo de precedentes no Estado do Alabama e na Suprema Corte americana**. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/download/EPM/Publicacoes/ObrasJuridicas/iv%202.pdf?d=636680453445105256> Acesso em: 07 de junho de 2022.

SANTOS, Alessandra Beatriz dos. **Análise do papel da Atenção Primária à Saúde e do pré-natal na prevenção à violência obstétrica em mulheres negras**. 2016. Disponível em: [https://bdm.unb.br/bitstream/10483/23662/1/2016\\_AlessandraBeatrizDosSantos\\_tcc.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/23662/1/2016_AlessandraBeatrizDosSantos_tcc.pdf) Acesso em: 07 de junho de 2022.

SANTOS, Allan. **13 de maio, dia da Abolição da Escravatura** | Biblioteca Nacional. Bn.gov.br. Disponível em: <<https://www.bn.gov.br/acontece/noticias/2020/05/13-maio-dia-abolicao-escravatura>>. Acesso em: 30 Nov. 2021.

SILVA, Daniel Neves. **Escravidão no Brasil: origem, causas, consequências, fim**. Mundo Educação. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/historiadobrasil/escravidao-no-brasil.htm>>. Acesso em: 30 Nov. 2021.